

EDITAL Nº 069/2022 – FACELI DE 20/07/2022.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA 2022/2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final, após a apresentação de recursos face ao resultado preliminar de dispensa para o Estágio de Práticas Jurídicas do semestre 2022/2, Edital 068/2022.

1. DO RESULTADO

1.1. A listagem do resultado encontra-se disposta abaixo, distribuída por ordem alfabética de classificação e por período.

	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	RESULTADO
01	Amanda Boldi Giuriato	1801010024	10º Período	DEFERIDO
02	Ana Carolina Gomes Custodio	1801010031	10º Período	DEFERIDO
03	Ana Carolina Pereira dos Santos	1801010032	10º Período	DEFERIDO
04	Aquilles Valiatti	2101010001	10º Período	DEFERIDO
05	Daniel Pinheiro Cani	1801010021	10º Período	DEFERIDO
06	Estela Bayerl Donato	1801010017	10º Período	DEFERIDO
07	Felipe Pereira da Silva	1801010054	10º Período	DEFERIDO
08	Gabriela Peroba de Assumpção	1801010053	10º Período	DEFERIDO
09	Gabriely Barros Gomes	1801010015	10º Período	DEFERIDO
10	Gustavo César Scarpato Baldi	2101010028	10º Período	DEFERIDO PARCIALMENTE (25/10/2022)
11	Janaína Moreira Dutra Kope	2101010011	10º Período	DEFERIDO
12	Katryni Bruneti dos Santos	1801010046	10º Período	DEFERIDO
13	Laryssa do Carmo Preato	1801010061	10º Período	DEFERIDO
14	Luana Leal Lemos	1801010067	10º Período	DEFERIDO
15	Luísa Valani Giuriato	1801010050	10º Período	DEFERIDO
16	Lyandra da Hora Daniel	1801010052	10º Período	DEFERIDO
17	Matheus Melo Aguiar	1701010036	9º Período	DEFERIDO

			(dependência)	
18	Matheus Melo Aguiar	1701010036	10º Período	INDEFERIDO
19	Mayra Freitas Fonseca	1801010065	10º Período	DEFERIDO
20	Olimpio Ferraz Neto	2101010005	10º Período	DEFERIDO PARCIALMENTE (26/11/2022)
21	Patrícia Pacanhã Bailotti	1801010058	10º Período	DEFERIDO
22	Rhanna Aguiar Oliveira	1801010051	10º Período	DEFERIDO
23	Robertha de Oliveira Leite	1801010041	10º Período	DEFERIDO
24	Rodrigo Gomes Mariano	1702010018	10º Período	DEFERIDO
25	Silvestre M. de Mattos Panciere	1901010007	10º Período	DEFERIDO PARCIALMENTE (09/09/2022)
26	Tiffani Rauta Castelo	1801010045	10º Período	DEFERIDO PARCIALMENTE (31/08/2022)
27	Wallas da Silva Amorim	1402010038	10º Período	DEFERIDO
28	Alice Cruz Leal	1802010054	9º Período	DEFERIDO
29	Amanda Pereira Neves	1802010011	9º Período	DEFERIDO
30	Deivid dos Santos Souza	1802010037	9º Período	INDEFERIDO
31	Fernanda Yoná Almeida	1802010052	9º Período	DEFERIDO
32	Ígor Henrique de Jesus Morais	1801010030	9º Período	DEFERIDO
33	Ingrid Gomes Vieira	1802010051	9º Período	DEFERIDO
34	Ionice Nascimento Papa de Souza	1402010074	9º Período	INDEFERIDO
35	Jaqueline Casagrande	2101010009	9º Período	DEFERIDO
36	Julia Fonseca Tozatto	1802010026	9º Período	DEFERIDO
37	Julio Cesar Travezani G. da Silva	1702010015	9º Período	DEFERIDO
38	Laíza Giacomini Nalesso	1802010014	9º Período	DEFERIDO
39	Letícia Alvarenga Pereira	1802010024	9º Período	DEFERIDO
40	Maria Eduarda dos Anjos Rosa	2101010004	9º Período	DEFERIDO
41	Mateus Saccone de Moura	1802010003	9º Período	DEFERIDO
42	Milena Afonso de Souza	1802010004	9º Período	DEFERIDO
43	Nara Sossai Silva	1802010007	9º Período	DEFERIDO
44	Rafael Tavares Stefanon	1802010034	9º Período	DEFERIDO
45	Sara Elis Fantecelle Mattos	1802010027	9º Período	DEFERIDO c/ RESSALVA
46	Saulo Silva Martins	1802010038	9º Período	INDEFERIDO
47	Tamiris Falconi Lubiana	1802010005	9º Período	DEFERIDO
48	Thaís Teixeira Moreira	1802010029	9º Período	DEFERIDO
49	Thiago Mendonça Scaldaferrro	1901010002	9º Período	DEFERIDO
50	Christiane Gonçalves Furtado	1901010029	8º Período	DEFERIDO
51	Diego Balduino de Souza	1901010030	8º Período	DEFERIDO PARCIALMENTE (12/10/2022)
52	Eleonor Manzano Winckler	1901010053	8º Período	DEFERIDO
53	Henrique Bortolotti Souza	2001010003	8º Período	DEFERIDO PARCIALMENTE

				(17/11/2022)
54	Karoline Oliveira da Silva	2201010010	7º Período (dependência)	DEFERIDO
55	Karoline Oliveira da Silva	2201010010	8º Período	INDEFERIDO
56	Luiza Tersi de Freitas	1901010018	8º Período	DEFERIDO
57	Thaís da Silva Sant'Anna	1901010028	8º Período	DEFERIDO
58	Esmar Alves Araujo da Silva	1902010041	7º Período	DEFERIDO PARCIALMENTE (19/09/2022)
59	Gabriel Vieira Mendes	1802010019	7º Período	DEFERIDO
60	Jéssica Bergamaschi Carlos	1902010005	7º Período	DEFERIDO
61	Larissa dos Santos Louredo	1802010048	7º Período	DEFERIDO
62	Maria Eduarda Barbosa Reis	1902010008	7º Período	DEFERIDO
63	Mayra Santos da Silva	1802010015	7º Período	DEFERIDO
64	Thayline de Souza Barbosa	1902010020	7º Período	DEFERIDO
65	Thays Wockel	2201010003	7º Período	DEFERIDO
66	Thiago Vinícius Tissei Caetano	2101010012	7º Período	DEFERIDO

2. DOS PEDIDOS DEFERIDOS

2.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO**, deverão apresentar os Relatórios e Avaliações de Atividades Externas (1º e 2º bimestres 2022/2) constantes no Anexo I e II do presente Edital, nos prazos abaixo informados nos seguintes termos:

2.1.1. A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **1º Bimestre**: de **12 a 23/09/2022**.

2.1.2. A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **2º Bimestre**: de **21/11 a 02/12/2022**.

2.1.3. Os Relatórios e as Avaliações de Atividades Externas deverão ser protocolados pelo estudante, em formato de PDF, via **Portal do aluno**, na aba: **“Direito: NPJ – Outros Requerimentos”**, nas datas definidas no item anterior. Os referidos documentos devem ser preenchidos, assinados e carimbados e/ou por assinatura digital do supervisor do estágio informado no Termos de Compromisso de Estágio e pelo estagiário quando necessário.

2.2. O prazo de entrega dos Relatórios e Avaliações de Atividades Externas **não será prorrogado e, caso não entregue na data avençada, resultará em reprovação**.

2.3. Em caso de **extinção do vínculo** de estágio objeto da dispensa, o estudante deverá avisar **imediatamente ao NPJ** e iniciar o cumprimento do tempo restante no núcleo, se necessário for, de acordo com as normas do NPJ, sob pena de reprovação.

3. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS, DEFERIDOS PARCIALMENTE e DEFERIDOS COM RESSALVA

3.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **INDEFERIDO**, deverão inscrever-se para o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica, a ser divulgado em edital próprio no dia **22/07/2022**.

3.2. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO PARCIALMENTE**, nos casos em que o contrato de estágio termina antes do último dia letivo do semestre (16/12/2022), deverão se apresentar **imediatamente ao NPJ** para dar continuidade ao estágio, sob pena de reprovação.

3.3. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDOS COM RESSALVA**, deverão verificar junto ao sistema acadêmico a resposta ao requerimento de Recurso, a fim de sanar a pendência até o dia da inscrição no NPJ.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares, 20 de julho de 2022.

Original assinado

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares -
FACELI

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

1º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 12 a 23/09/2022.

Estudante/estagiário:			
Ano / Período:		Período de avaliação:	01/08/2022 a 23/09/2022
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Critérios de Avaliação	Avaliação
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao público (3,5): <i>(se não houver, favor distribuir a pontuação nos demais itens avaliativos)</i>	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

* A nota final corresponde ao somatório dos critérios de avaliação.

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADE DE PRÁTICA JURÍDICA EXTERNA

Estudante:		
Responsável:		
Período:	Turma:	Período de avaliação: 01/08/2022 a 23/09/2022
Relação da(s) atividade(s):		

Assinatura do aluno estagiário

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

2º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 21/11 a 02/12/2022.

Estudante/estagiário:			
Ano / Período:		Período de avaliação:	24/09/2022 a 02/12/2022
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Crítérios de Avaliação	Avaliação
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao público (3,5): <i>(se não houver, favor distribuir a pontuação nos demais itens avaliativos)</i>	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

* A nota final corresponde ao somatório dos critérios de avaliação.

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

